



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 70, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Alteração de disciplina do
Departamento de Energia Elétrica

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 16 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.902510/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração de disciplinas do Departamento de Energia Elétrica, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração feita
Informática Industrial	Ementa, conteúdo programático, referência bibliográfica

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 3 de julho de 2023.

Juiz de Fora, 16 de junho de 2023

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 21/07/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 21/07/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 24/07/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1376041** e o código CRC **0593E599**.